

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 014/2023 FIRMADO EM  
18.04.2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A  
EMPRESA NTS - NOVA TECNOLOGIA EM  
SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PINEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.397/0001-40, com sede na Quadra 304 Norte, Av. LO 12, Lote 17, Sala 02 e 09, Palmas - TO, CEP: 77.006-368, Tel.: (63) 3213-3642, e-mail.: [diretoria@ntsmonitoramento.com](mailto:diretoria@ntsmonitoramento.com), neste ato representado pelo Sr. YURE LOPES VANDERLEY, brasileiro, casado, portador do RG nº 644.000, SSP-TO, inscrito no CPF nº 013.501.641-00 residente e domiciliado na Qd. 110 Norte, AL. 25, Lote 89, Palmas - TO, CEP: 77.006-148, Tel.: (63) 9 9248 - 3452, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 014/2023, CUJO OBJETO “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO”**, FIRMADO EM 18.04.2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 78/2023**, Parecer Jurídico nº 152/2026 (evento 172), Despacho do Controle Interno nº 648/2026 (evento 174) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 929/2026 (evento 175) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta – **“DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO”**, da Cláusula Décima Sexta – **“DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”** e da Cláusula Vigésima Segunda **“DO REAJUSTE DOS PREÇOS”**, Contrato Administrativo nº 014/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

Fica alterado o valor do Contrato 014/2023, estabelecendo um reajuste de **5,06%, com base no IPCA**, passando o valor total do contrato para **R\$ 816.633,49 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)**, conforme Proposta apresentada pela CONTRATADA, constante nos autos do Processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **19.04.2026 a 19.04.2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 25 de abril de 2026.

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9  
6424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172  
Dados: 2026.04.06 09:49:39 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
**CONTRATANTE**

NTS - NOVA  
TECNOLOGIA  
EM SISTEMAS  
DE  
MONITORAMENT  
:13021397000140

NTS - NOVA  
TECNOLOGIA EM  
SISTEMAS DE  
MONITORAMENT:1302  
1397000140  
ASSINADO POR YURE  
LOPES VANDERLEY  
2025.1.0

**NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS  
DE MONITORAMENTO EIRELI**  
**Yure Lopes Vanderley**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**Art. 1º.** Fica assegurado o direito de atendimento especializado para as pessoas com Transtorno de Espectro Autista – TEA nos concursos públicos realizados no âmbito do Município.

**Art. 2º.** O atendimento especializado de que trata esta Lei consiste em:

I - tempo adicional de uma hora para os candidatos inscritos realizarem suas provas:

II - profissional leitor para auxiliar na leitura das provas, se solicitadas pelo candidato;

III - profissional transcritor para auxiliar na escrita e preenchimento do cartão resposta, se solicitado pelo candidato; e

IV - sala diferenciada e individual para os candidatos com TEA que solicitarem profissional ou leitor ou transcritor.

**Art. 3º.** Para usufruir dos benefícios previstos nesta Lei, o candidato com Transtorno do Espectro Autista - TEA deverá solicitar o atendimento especializado no ato da inscrição no concurso público, apresentando laudo médico, incluindo a informação da necessidade de atendimento diferenciado, bem como da necessidade do uso de sala separada.

**Art. 4º.** A comprovação do diagnóstico e a solicitação de atendimento especializado serão analisadas pela comissão organizadora do concurso público, que deverá assegurar a confidencialidade das informações e garantir a efetivação dos direitos previstos nesta lei.

**Art. 5º.** Os órgãos responsáveis pela realização dos concursos públicos deverão promover a sensibilização e capacitação de seus colaboradores para a correta aplicação das medidas previstas nesta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de Abril de 2026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

*(oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)*, referente a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **19/04/2026 a 19/04/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 06 de abril de 2026.

Gurupi/TO, 06 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2025**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 601/2025**

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2025, firmado com a empresa **NITROXI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ nº 07.654.168/0001-60, no valor total de **R\$ 200.416,20 (duzentos mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, referente a **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **24/05/2026 a 24/05/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 31 de março de 2026.

Gurupi/TO, 06 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG  
**Thiago Piñeiro Miranda**

### **Gurupi Prev**

#### **EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023**

**Processo Licitatório nº 2022010924. Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO-GURUPI PREV**, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.580.442/0001-69, e Inscrição Estadual nº 52204745783, Av. T2, n. 39, Quadra 107, Lote 07, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.210-005, Telefone (62) 3645-1088, e-mail: administrativo@nucleo.site, neste ato representada pelo **Sr. Barnabé Soares Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4900878 2ª Via, inscrito no CPF sob o nº 024.034.311-50, residente e domiciliado na Avenida A, nº 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-020. Prorrogação do prazo de vigência/execução e reajuste do Contrato Original nº 006/2023, cujo objeto e a contratação de empresa para desenvolvimento de Portal Institucional e Portal do Segurado com concessão de licença de uso e prestação de serviços especializados em hospedagem de aplicações, suporte técnico, assessoria de publicação e consultoria especializada em transparência pública para o Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev. No período de

## **Secretaria Municipal de Gabinete**

### **Fundação Unirg**

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 78/2023**

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, firmado com a empresa **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40, no valor total de **R\$ 816.633,49**